



Decorreu durante os dias 22 e 23 de abril findo a **VIII Convenção “Aqui é Fresco”**, que se subordinou ao tema **“Crescemos porque Acreditamos”**.

A sessão realizou-se na Exponor, em Matosinhos, onde estiveram presentes um total de 86 parceiros fornecedores, além de mais de 800 aderentes da **rede “Aqui é Fresco”**.

A ADIPA esteve presente nesta Convenção a convite dos seus organizadores enquanto associação representativa do setor económico envolvido – distribuição alimentar – canais grossista e retalhista.



João Vieira Lopes, Presidente da CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, Presidente da ADIPA e Diretor-Geral da Unimark, abriu a sessão dando as boas vindas a todos os participantes e em especial ao Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre Ferreira*, cuja presença fez questão de agradecer.

Numa breve síntese histórica falou da criação da insígnia **“Aqui é Fresco”** em 2012, a qual tem representado uma afirmação constante e sólida do comércio alimentar independente.

Realçou desta forma, a importância da união de esforços de todas as empresas que dão suporte a este projeto e as quais estão na génese da sua afirmação no panorama comercial atual como a maior rede de comércio de proximidade em Portugal.





Carla Esteves, gestora da **rede “Aqui é Fresco”**, procedeu à apresentação da evolução da rede ao longo dos anos, salientando que a mesma tem-se assumido como uma força agregadora e dinamizadora do comércio de proximidade, salientando os elevados níveis de crescimento alicerçados, quer pelo número das lojas aderentes atualmente em funcionamento (806), quer pela propagação do nível II de adesão à rede, que obedece a um conceito de imagem padronizado, moderno e apelativo, fatores que reforçam a sua assertividade e pertinência no mercado a que se destina.

Realçou também que tem havido um crescimento sustentado desde 2012, o que consubstancia a sólida implantação deste projeto, que espera vir a manter-se no futuro.

Por último, o Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre Ferreira*, agradeceu o convite que lhe foi formulado para participar nesta edição da Convenção promovida pela **rede “Aqui é Fresco”**, salientando a sua importância no âmbito do comércio alimentar e, em especial, das lojas de comércio independente que com este projeto se afirmam e se apresentam ao consumidor com uma abordagem moderna.



A encerrar a convenção, procedeu-se à atribuição do **troféu “Aqui é Fresco”** – um prémio de carreira criado para distinguir personalidades que se notabilizem no seu percurso profissional e humano e que tenham tido influência positiva na atividade dos comerciantes grossistas e retalhistas independentes de produtos alimentares e de grande consumo.

Duarte Pinto, CEO da Sumol+Compal foi a personalidade distinguida nesta **VIII Convenção** com o **troféu “Aqui é Fresco”**, o qual aproveitou a oportunidade para agradecer a honrosa distinção com que a organização o homenageou publicamente.



Tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da AHRESP

Triénio de 2018 - 2021



A convite da AHRESP a ADIPA esteve presente na tomada de posse dos novos Órgãos Sociais e Grupos de Setor da AHRESP para o triénio de 2018-2021, eleitos em Assembleia-Geral de 28 de março de 2018.

A referida cerimónia realizou-se no passado dia 27 de Abril e teve lugar no espaço

Sud Lisboa Hall

em Lisboa, onde marcaram presença o Ministro-adjunto, *Pedro Siza Vieira*, em representação do Primeiro-ministro, do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre Ferreira*, da Secretária de Estado do Turismo, *Ana Mendes Godinho*, do presidente da Câmara Municipal de Lisboa, *Fernando Medina*, entre outras individualidades ligadas ao setor.

O **Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa**, enviou uma mensagem dirigida à AHRESP com o seguinte teor:

“Os empresários e todos quantos trabalham na restauração, hotelaria e turismo têm motivos para confiança acrescida no futuro do setor. Provaram que é possível vencer e dar a volta às crises mais difíceis, com uma notável resiliência, sabendo adaptar-se à mudança, a uma conjuntura de melhoria do consumo interno e ao afluxo de turistas estrangeiros.

Há dificuldades que persistem (e outras que surgem), mas estou certo de que, com a vossa habitual capacidade de negociação e articulação com todos os agentes do setor do turismo, o vosso pensamento e a vossa atitude estão voltados para o futuro.

O Presidente de Portugal está grato pelo vosso valioso contributo para a melhoria da reputação e da imagem externa de Portugal e transmite-vos, neste momento simbólico de início do vosso novo mandato, uma palavra de confiança.”

O **Primeiro-ministro, António Costa**, fez questão também de endereçar uma mensagem em que agradeceu

“O que os profissionais dos diversos setores, Associados da AHRESP, têm feito pelo nosso País, e pela forma como, com muita coragem, resistiram aos anos difíceis da crise, e souberam contribuir para o relançamento da nossa economia, dando um contributo fundamental, para a animação das nossas cidades e para o crescimento do nosso Turismo.”



O 1º Vice-Presidente da Direção da AHRESP, *Carlos Moura*, e Vice-Presidente da Direção da ADIPA, referiu na sua intervenção a responsabilidade da AHRESP no que concerne à representatividade de setores que hoje são os grandes motores da economia nacional, em especial o Canal HORECA que, no total da atividade turística, representa

- ✓ 71,6% do total das empresas
- ✓ 78,3 % dos postos de trabalho
- ✓ 55,9% do volume de negócios

Referiu ainda que em 2017, o Canal Horeca assegurou mais de

- ✓ 323 mil postos de trabalho
- ✓ crescimento do emprego em cerca de 16% face a 2016

A AHRESP fez questão de apresentar os principais eixos estratégicos que irão nortear o mandato ora iniciado, nomeadamente:

- ✓ Território
- ✓ Gastronomia
- ✓ Pessoas

RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados

Regulamento (UE) 2016/679

O controlo das regras do referido regulamento, que entrou em vigor no dia 25 de maio de 2018, continua por ora a estar cometido à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).



Aguarda-se, no entanto, a publicação de diploma legal a publicar pelo Governo que virá regulamentar diversos aspetos daquele regulamento.

Sabia que ...

**o art.º 35.º da CRP -
Constituição da República
Portuguesa versa sobre a
utilização da informática e
que neste âmbito**

- Todos os cidadãos têm o direito de acesso aos dados informatizados que lhes digam respeito, podendo exigir a sua retificação e atualização, e o direito de conhecer a finalidade a que se destinam, nos termos da lei
- A informática não pode ser utilizada para tratamento de dados referentes a convicções filosóficas ou políticas, filiação partidária ou sindical, fé religiosa, vida privada e origem étnica, salvo mediante consentimento expresso do titular, autorização prevista por lei com garantias de não discriminação ou para processamento de dados estatísticos não individualmente identificáveis
- É proibido o acesso a dados pessoais de terceiros, salvo em casos excecionais previstos na lei

Sabia que ...

**as principais razões da
publicação do Regulamento
(UE) 2016/679 foi dar
resposta**

- À rápida evolução tecnológica
- À globalização

Sabia que ...

**de acordo com o art.º 8.º da
Carta dos Direitos
Fundamentais da UE**

- Todas as pessoas têm direito à proteção dos dados de carácter pessoal que lhes digam respeito
- Esses dados devem ser objeto de um tratamento leal, para fins específicos e com o consentimento da pessoa interessada ou com outro fundamento legítimo previsto na lei
- Todas as pessoas têm o direito de aceder aos dados coligidos que lhes digam respeito e de obter a respetiva retificação

Sabia que entende-se por ...

- ✓ **«Dados Pessoais»**, informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular
- ✓ **«Definição de perfis»**, qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista em utilizar esses dados pessoais para avaliar certos aspetos pessoais de uma pessoa singular, nomeadamente para analisar ou prever aspetos relacionados com o seu desempenho profissional, a sua situação económica, saúde, preferências pessoais, interesses, fiabilidade, comportamento, localização ou deslocações
- ✓ **«Responsável pelo Tratamento»**, a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais; sempre que as finalidades e os meios desse tratamento sejam determinados pelo direito da União ou de um Estado-Membro, o responsável pelo tratamento ou os critérios específicos aplicáveis à sua nomeação podem ser previstos pelo direito da União ou de um Estado-Membro
- ✓ **«Tratamento»**, uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição
- ✓ **«Pseudonimização»**, o tratamento de dados pessoais de forma que deixem de poder ser atribuídos a um titular de dados específico sem recorrer a informações suplementares, desde que essas informações suplementares sejam mantidas separadamente e sujeitas a medidas técnicas e organizativas para assegurar que os dados pessoais não possam ser atribuídos a uma pessoa singular identificada ou identificável
- ✓ **«Subcontratante»**, uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes

- ✓ **«Terceiro»** uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, o serviço ou organismo que não seja o titular dos dados, o responsável pelo tratamento, o subcontratante e as pessoas que, sob a autoridade direta do responsável pelo tratamento ou do subcontratante, estão autorizadas a tratar os dados pessoais
- ✓ **«Consentimento»** do titular dos dados, uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento
- ✓ **«Violação de Dados Pessoais»**, uma violação da segurança que provoque, de modo accidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento
- ✓ **«Dados Genéticos»**, os dados pessoais relativos às características genéticas, hereditárias ou adquiridas, de uma pessoa singular que deem informações únicas sobre a fisiologia ou a saúde dessa pessoa singular e que resulta designadamente de uma análise de uma amostra biológica proveniente da pessoa singular em causa
- ✓ **«Dados Biométricos»**, dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa singular que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa singular, nomeadamente imagens faciais ou dados datiloscópicos
- ✓ **«Dados Relativos à Saúde»**, dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa singular, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde

Breves

O CNADS – Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável comemorou os vinte anos de atividade com a realização de uma Conferência Comemorativa, no passado dia 27 de abril, subordinada ao tema “Políticas Públicas de Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável em Portugal: Passado, Presente e Futuro – 1998 – 2018 – O Papel do CNADS



A Conferência foi estruturada em dois painéis

- ✓ Painel I – “1998-2018 – 20 anos do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável”
- ✓ Painel II – “O Futuro – Missão do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável”

O primeiro painel contou com a participação de *Jorge Moreira da Silva, Pedro Soares, Teresa Andresen, Eugénio Sequeira e José Guerreiro.*

No segundo painel participaram *Carlos Zorrinho, João Ferrão, Luísa Schmidt, Carlos Pimenta e Luís Lobo Xavier.*